



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida São João Batista, nº 415, Centro, CEP 98338-000, no Município de Novo Barreiro/RS, inscrito no **CNPJ nº 92.410.521/0001-35**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **GELSON LUIS DE QUADROS CHICATTE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, bem como nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, notadamente a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, a Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020, e a Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para seleção de Projeto de Venda, visando à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período letivo de 2026.

Os interessados, compreendendo Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais, deverão apresentar a documentação de habilitação e o respectivo Projeto de Venda no prazo de 20 (vinte) dias, no período de **14 DE JANEIRO DE 2026 A 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, **JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, aos cuidados da **NUTRICIONISTA SENHORA IVETE CLARICE KOKKONEN DOS SANTOS**, situada na Avenida São João Batista, nº 415, Centro, CEP 98338-000, no Município de Novo Barreiro/RS.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, a Resolução FNDE nº 06/2020 e demais normas aplicáveis, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. As quantidades dos gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimativas, definidas com base nos cardápios da alimentação escolar, elaborados pela nutricionista responsável técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Barreiro/RS, considerando o número de alunos atendidos, a periodicidade de fornecimento e as necessidades nutricionais estabelecidas no âmbito do PNAE.

2. FONTE DE RECURSO:

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente Chamada Pública correrão à conta de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, bem como de recursos próprios do Município, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

0704 12 361 0047 2150-Merenda.Fundame...

0704 12 361 0047 2150 33903000000000 1552-Material.De.Com...



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

0704 12 365 0041 2148-Merenda.Creche...

0704 12 365 0041 2148 33903000000000 1552-Material.De.Com...

0704 12 365 0041 2149-Merenda Pre.Pna...

0704 12 365 0041 2149033903000000000 1552-Material.De.Con...

3. HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES:

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais, Grupos Formais e Agroindústria, de acordo com o Art. 34 da Resolução FNDE nº 06/2020, bem como com a Resolução FNDE nº 21/2021.

3.2. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL – CAF PESSOA FÍSICA (não organizado em grupo):

3.2.1. O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da CAF Física do agricultor familiar participante, **emitido nos últimos 60 dias;**

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme modelo do **Anexo II**.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL - DETENTORES DE CAF PESSOA FÍSICA:

3.3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme modelo do **Anexo III**.

3.4. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL - DETENTORES DE CAF JURÍDICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:

3.4.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - O extrato da CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

III - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita federal do Brasil;

IV - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

V - Prova de regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

VII - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

VIII - Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no Órgão Competente;

IX - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

X - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme modelo do **Anexo IV**;

XI - A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme modelo do **Anexo V**;

XII - A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

3.5. De acordo com o § 3º da Lei nº 14.660 de 23/08/2023 a aquisição dos gêneros alimentícios de que trata o caput do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

3.5.1. Para comprovação o item acima, deve-se juntar aos documentos de habilitação a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF da mulher.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA:

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexos VI, VII e VIII** deste edital (**modelo constante do Anexo VII da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/20**).

4.2. Os Projetos de Venda dos proponentes devem descrever o produto/gênero alimentício quanto a caracterização do mesmo, contendo a quantidade a ser fornecida de cada produto e o preço de venda.

4.3. Serão classificados, os Projeto de Venda, que contiverem os valores exatamente iguais aos definidos na tabela indicada no **Anexo I** deste Edital.

4.4. As quantidades constantes na tabela indicada no **Anexo I** deste Edital deverão ser distribuídas, proporcionalmente, dentro do período de fornecimento.

4.5. Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 14.133/2021, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, somente mediante apresentação de planilha de composição de custos e preços a ser juntada na proposta e anexa ao Processo de Chamada Pública, através de Parecer emitido pelo setor competente. Na elaboração do Parecer, o setor poderá embasar-se no preço de mercado e



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

considerar reduções com base no preço fixado no certame, analisando inclusive riscos aceitos pelo Fornecedor Individual, Grupo Formal ou Informal quando da apresentação do Projeto de Venda.

4.6. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.7. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E CAF Jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.8. O valor ofertado deverá considerar todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros necessários para o fornecimento do(s) produto(s), incluindo ainda a entrega diretamente na Secretaria Municipal de Educação ou outro lugar dentro da sede do Município, previamente agendado.

4.9. Não serão aceitas propostas/projetos de venda com valores diferentes do edital.

4.10. Na ausência ou desconformidade de quaisquer documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 08 (oito) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

5.1. Conforme o art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020, para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em grupos, sendo: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do Estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I. O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

a. Entenda-se por fornecedores locais os sediados no território do Município de Novo Barreiro/RS;

II. O grupo de projetos de fornecedores do Território Rural de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Território Rural de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País;

III. O grupo de projetos de fornecedores do Território Rural de Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do Estado e do País;

IV. O grupo de projetos do Estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a. Devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) CAF(s);

b. No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I do art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) CAF(s).

II. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III. Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar);

a. No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto na alínea “a” do inciso III do art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme CAF JURÍDICA;

b. Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4. Caso não se obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer semanalmente, de forma direta nas 03 (três) Escolas Municipais, a saber:

I – Escola Municipal João Batista Réus, localizada na Linha Biriva, interior do Município de Novo Barreiro/RS;

II – Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, situada na Rua Vinte de Setembro, nº 135, no Município de Novo Barreiro/RS;

III – Escola Municipal Zeferino Brasil, localizada na Linha Três Passinhos, interior do Município de Novo Barreiro/RS.

6.2. As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da solicitação da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Barreiro/RS, ou conforme cronograma de entrega dos produtos apresentado no respectivo Projeto de Venda.

7. LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA:

7.1. Segundo o disposto na Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF Familiar/ano/Entidade Executora.

II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de CAF Familiar, inscritos na CAF



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (CAFs familiares) inscritos na CAF JURÍDICA).

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, através de transferência eletrônica, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.2. Para fins de pagamento de notas fiscais de empreendimento da agricultura familiar, as notas deverão estar acompanhadas do nº da CAF, nº do CPF e o nome do produtor rural do respectivo produto.

9. DAS SANÇÕES:

9.1. O Fornecedor Individual, Grupo Informal, Grupo Formal ou Agroindústria, se cometido infrações elencadas na Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas na mesma lei, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Das decisões proferidas caberá recurso à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias úteis, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme art. 165 da Lei 14.133/2021.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O presente Edital de Chamada Pública poderá ser obtido nos seguintes locais: no Setor de Licitações do Município, junto à Avenida São João Batista, nº 415, centro, em Novo Barreiro/RS, ou no site <https://www.novobarreiro.rs.gov.br/portal/>.

11.2. A abertura dos envelopes será realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, às 09h00min, nas dependências da Sala de Licitações do Município, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida São João Batista, Bairro Centro, neste Município, e será objeto de registro em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos.

11.3. O resultado da seleção será publicado em até 05 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes no site do Município e no prazo de até 02 (dois) dias o(s) selecionado(s) (**Empreendedor Rural, Grupo Formal ou Informal**) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

11.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

11.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6. O preço de referência informado na tabela constante no **Anexo I** deste Edital será o preço que os participantes deverão constar em seus Projetos de Venda.



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE **NOVO BARREIRO**

11.6.1. A aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

11.6.2. A definição dos preços de referência observou as disposições do art. 31 da Resolução nº 06/2020 do FNDE.

12. DO FORO:

12.1. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca Palmeira das Missões/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos do processo licitatório e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

13. DOS ANEXOS:

Anexo I – Tabela com a relação dos Itens, quantidades e valores de aquisição;

Anexo II – Modelo de Declaração Fornecedor Individual;

Anexo III – Modelo de Declaração Grupo Informal;

Anexo IV – Modelo de Declaração Grupo Formal;

Anexo V – Modelo de Declaração controle do limite individual de venda;

Anexo VI – Modelo de Projeto de Venda Fornecedor Individual;

Anexo VII – Modelo de Projeto de Venda Grupo Informal;

Anexo VIII – Modelo de Projeto de Venda Grupo Formal;

Anexo IX – Modelo de Contrato.

Novo Barreiro/RS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

GELSON LUIS DE QUADROS CHICATTE

Prefeito Municipal em exercício



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

ANEXO I - RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES CONSTANTES NO CARDÁPIO E VALORES DE AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE/ UNIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO R\$
1.	Abóbora: Tipo moranga, de 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, isento de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	200 kg	R\$ 4,45
2.	Alface: Alface americana, folhas íntegras, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	500 unidades	R\$ 3,95
3.	Alho: Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote com 200g	100 unidades	R\$ 7,98
4.	Amendoim: Amendoim in natura, descascado, isento de sujidades e fungos.	50 kg	R\$ 9,18
5.	Banana: De 1ª qualidade, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e com médio grau de amadurecimento. Polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	200 kg	R\$ 7,11
6.	Batata doce: Batata doce graúda selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	300 kg	R\$ 5,55
7.	Batata inglesa: Batata inglesa lavada, lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	300 kg	R\$ 6,27
8.	Bergamota: Bergamota do tipo comum, graúda. Tamanho uniforme, cheiro e sabor característicos, isenta de fungos.	500 kg	R\$ 4,51
9.	Beterraba: De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica; fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho uniforme; cheiro e sabor característicos;	500 kg	R\$ 6,25



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal		
10.	Biscoito mignon: Biscoito do tipo mignon, sem cobertura, Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, com peso aproximado de 1kg por unidade.	1.000 unidades	R\$ 22,25
11.	Bolacha caseira: Bolacha caseira, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, e aproximadamente 1kg por embalagem	1000 unidades	R\$ 29,48
12.	Brócolis: Brócolis; de primeira, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas.	500 unidades	R\$ 6,96
13.	Cebolinha: Molho de 70 g, folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	300 unidades	R\$ 4,90
14.	Cenoura: De 1ª qualidade, fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados	500 kg	R\$ 6,63
15.	Chuchu: De 1ª qualidade, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico, limpo, tamanho médio, com casca sã e sem ruptura. Com cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. O produto deverá estar fresco, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo	300 kg	R\$ 4,95
16.	Couve chinesa: Couve chinesa, tamanho médio, isenta de sujidades.	300 unidades	R\$ 6,00
17.	Couve manteiga: Couve, folhas íntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maço de 400 g.	300 unidades	R\$ 9,26
18.	Couve-flor: Couve-flor selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	600 unidades	R\$ 11,10
19.	Cuca: Cuca sem recheio, deverá estar acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxicos. Sem uso de gorduras Trans e ou	1.000 unidades	R\$ 18,27



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	margarina Sem adição de leite Com data de fabricação e validade. Peso mínimo de 500g,		
20.	Bolo de Milho: Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionado adequadamente embalagem plástica, atóxico. Com data de fabricação e validade	200 unidades	R\$ 26,00
21.	Bolo de chocolate: Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionado adequadamente embalagem plástica, atóxico. Com data de fabricação e validade	300 unidades	R\$ 26,00
22.	Espinafre: Espinafre de primeira, tenro, isento de sujidades, maço de 200 g. Isento de folhas amareladas e atacadas por pragas.	100 unidades	R\$ 5,17
23.	Feijão preto: Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos Plásticos transparentes e atóxicos.	200 kg	R\$ 11,37
24.	Feijão carioca: Feijão carioca, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos Plástico transparente e atóxicos. Com data de fabricação e validade.	200 kg	R\$ 11,11
25.	Filé de tilápia: Filé de peixe, congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie não amolecido nem pegajoso, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo d corte: em bifés, embalados em saco plástico transparente e atóxico	400 kg	R\$ 29,00
26.	Laranja: De 1ª qualidade. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte.	1000 kg	R\$ 5,15
27.	Limão: Limão médio de primeira, fresco, livre de sujeiras, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, maduro, com polpa firme e intacta. Livre de fungos.	200 kg	R\$ 4,50
28.	Mandioca: Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	300 kg	R\$ 11,55
29.	Massa caseira: Massa alimentícia FRESCA com ovos, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade. com registro agroindústria	1000 kg	R\$ 14,39



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

30.	Massa integral: Massa alimentícia FRESCA com ovos, produzida a partir de farinha de trigo integral e farinha de trigo durum, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade com registro agroindústria	200 kg	R\$ 15,98
31.	Massa agnolini caseiro: Massa alimentícia FRESCA com ovos, produzida a partir de farinha de trigo. Recheado com frango. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, com registro agroindústria.	400 kg	R\$ 31,82
32.	Disco de massa para minipizza com aproximadamente 2 cm de diâmetro e 130 g por unidade, produzida com registro em agroindústria atendendo as normas sanitárias vigentes. Pacote contendo 200 (duzentas) unidades.	4.000 Pacotes	R\$ 18,88
33.	Massa para pastel: Massa para Pastel assado, embalada em saco plástico atóxico, sem uso de gordura trans e ou margarina, com data de fabricação. Com registro agroindústria	300 kg	R\$ 6,24
34.	Milho verde congelado: Milho verde, congelado após processo de branqueamento, acondicionado em embalagens plásticas de 2 kg, transparentes e atóxicas. O peso corresponde ao milho Pré - congelado.	100 Kg	R\$ 17,95
35.	Morango: Morango in natura, grau médio de maturação, sem danos físicos ou ataque de pragas, isento de sujidades. De primeira qualidade.	1.000 kg	R\$ 32,83
36.	Morangos congelados: Morangos congelados, maduros e íntegros embalados em saco plástico atóxico transparentes. Embalados em sacos de 1 kg.	500 kg	R\$ 32,83
37.	Pão caseiro sovado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, Com data de fabricação e validade. Com peso aprox. de 500g.	1500 unidades	R\$ 10,68
38.	Pão integral: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Com data de fabricação e validade. Com peso aprox. de 500g.	600 unidades	R\$ 12,29
39.	Pão de milho: Pão de milho sem gordura trans ou margarina, registro agroindústria. Pesando em torno de 600g	500 unidades	R\$ 11,19



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

40.	Pão francês: Pão francês pesando 50g cada unidades registro agroindústria	1.000 kg	R\$ 9,75
41.	Pepino: Pepino fresco, com casca inteira e com as Características organolépticas mantidas. Deverá estar íntegro, isento de manchas amareladas e sujidades.	300 kg	R\$ 6,70
42.	Pimentão verde: De 1ª qualidade, limpo; tamanho médio; com casca sã e sem ruptura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, fermento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, aderidos à superfície externa	200 kg	R\$ 8,19
43.	Repolho: Repolho híbrido verde, primeira qualidade, tamanho médio, sem folhas, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme	800 unidades	R\$ 5,74
44.	Rúcula: Maço de 150 g, folhas íntegras e tenras. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	100 unidades	R\$ 8,19
45.	Salsa: Salsa maço de 70 g, folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	200 unidades	R\$ 4,90
46.	Suco de fruta – laranja: Suco de fruta integral, sabor laranja, sem adição de açúcares, sem adição de conservantes, pasteurizado e envasado.	1000 litros	R\$ 17,59
47.	Suco de fruta – uva: Suco de fruta integral, sabor uva, sem adição de açúcares, sem adição de conservantes, pasteurizado e envasado.	1000 litros	R\$ 12,92
48.	Tomate: Médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	1000 kg	R\$ 8,16
49.	Vagem: Vagem de 1ª qualidade - isenta de fungos e sujidade in natura.	100 kg	R\$ 8,06
50.	Pão fatiado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo mais, fermento biológico, sal, açúcar, sem uso de gordura trans, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA 40g C/BAIXO TEOR DE SODIO - formato Fatiado embalagem de 500g	500 unidades	R\$ 8,79
51.	Pão fatiado integral: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, sem uso de gordura trans, podendo conter outros ingredientes desde que	400 unidades	R\$ 11,50



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	declarados e aprovados pela AVISA C/ baixo teor de sódio - formato fatiado embalagem de 500g		
52.	Ervilha: Ervilha fresca in natura em perfeita condição de consumo. Embalado em saco plástico. Isento de sujidade. Cor verde compatível com o produto	200 kg	R\$ 7,31
53.	Cuca tipo alemã: Cuca batida Alemã, com frutas variadas. Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxicos. Com data de fabricação e validade. Sem uso de margarina e outras gorduras trans.	800 unidades	R\$ 18,57
54.	Rabanete: Rabanete inteiros sem rachaduras e in natura. De primeira qualidade. Isentos de sujidades. Na cor característica do produto.	100 kg	R\$ 5,99
55.	Ovos: Ovos frescos, sem rachaduras ou trincas. Tamanho médio Inspeccionado, identificação do lote carimbo do SIF, data de fabricação e validade, embalagem com 1 dúzia.	200 dúzias	R\$ 14,70
56.	Pastel assado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas higiênicas -sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo de 1º qualidade, fermento biológico, sal, açúcar sem conservantes e nem gordura trans. Doces ou salgados, 50g cada unidade.	1.000 kg	R\$ 1,50
57.	Esfirra: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas higiênicas - sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo de 1º qualidade, fermento biológico, sal, açúcar sem conservantes e nem gordura trans. Doces ou salgados, 30g cada unidade	1.000 kg	R\$ 3,94
58.	Arroz branco: Arroz Branco polido orgânico com registro agroindústria pacote de 1 kg	100 kg	R\$ 5,23
59.	Arroz parabolizado: Arroz Parabolizado orgânico com registro na agroindústria pacote de 5 kg	300 unidades	R\$ 33,97
60.	Leite integral: Leite UHT integral - registro agroindústria. Embalagem de 1 litro	2.000 litros	R\$ 3,67
61.	logurte: logurte de frutas _ morango, pasteurizado embalado em 1 litro. Registro agroindústria	3.000 litros	R\$ 7,45
62.	Ricota: Ricota fresca. Registro na agroindústria, com aprox. 250 g por embalagem.	200 unidades	R\$ 8,22
63.	Manteiga: Manteiga sem sal, com registro agroindústria, com aprox. 500g por embalagem	500 unidades	R\$ 12,47
64.	Mel: Mel de abelha inspecionado com registro na agroindústria. Embalagem de 1 kg	200 kg	R\$ 49,95
65.	Farinha de milho: Farinha de milho fina, com registro na agroindústria, embalagem de 1kg.	200 kg	R\$ 7,82
66.	Leite zero lactose: Leite zero lactose UHT, embalagem de 1 litro	300 unidades	R\$ 5,65



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

67.	Queijo mussarela: Queijo mussarela fatiado, com registro agroindústria, com embalagem de aprox. 1kg.	500 kg	R\$ 42,84
68.	Cupcake: Cupcake simples sem cobertura caseiro, sem açúcar, (sabor cacau). Pesando em torno de 100g	3.000 unidades	R\$ 3,90

*** Preço de aquisição é o preço máximo a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/20, Art.31, §4º).**

O valor refere-se ao quilograma, ao maço ou a unidade de cada produto.



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Eu (nome completo), brasileiro(a), (estado civil), portador(a) do CPF nº e da CAF PESSOA FÍSICA nº, residente na (endereço completo), DECLARO, para fins de participação na Chamada Pública PNAE nº 001/2026 - Programa Nacional de Alimentação Escolar, que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Novo Barreiro/RS, de de 2026.

.....
Nome e assinatura



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS INFORMAIS

Eu (nome completo), brasileiro(a), (estado civil), portador(a) do CPF nº e da CAF PESSOA FÍSICA nº, residente na (endereço completo), DECLARO, para fins de participação na Chamada Pública PNAE nº 001/2026 - Programa Nacional de Alimentação Escolar, que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado pelo Grupo em meu nome são oriundos de produção própria.

Novo Barreiro/RS, de de 2026.

.....
Nome e assinatura



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

Eu (nome completo), portador(a) do CPF nº Representante Legal do Grupo Formal (nome completo da Associação, Agroindústria, Cooperativa), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, com sede na (endereço completo), CAF Jurídica nº, **DECLARO**, para fins de participação na Chamada Pública PNAE nº 001/2026 - Programa Nacional de Alimentação Escolar, que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem CAF Física e compõem esta cooperativa/associação.

Novo Barreiro/RS, de de 2026.

.....
Representante Legal



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A)..... (nome completo do Grupo Formal)
....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, com sede na
..... (endereço completo), CAF Jurídica nº, neste
ato representado(a) por (nome do representante legal de
acordo com o Projeto de Venda), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº,
CPF nº, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará
pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e
Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor
de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua
produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 que rege o Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE, da Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021 e demais
documentos normativos, no que couber.

Novo Barreiro/RS, de de 2026.

.....
Representante Legal



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

ANEXO VI

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente:			2. CPF:		
3. Endereço:		4. Município/UF:		5. CEP:	
6. Nº CAF Física:		7. Fone:		8. E-mail:	
9. Banco:		10. Agência:		11. Conta	
Corrente:					
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade: Município de Novo Barreiro		2. CNPJ: 92.410.521/0001-35		3. Município: Novo Barreiro/RS	
4. Endereço: Avenida São João Batista, nº 410, centro, Novo Barreiro/RS.					
6. Nome do representante: Gelson Luis de Quadros Chicatte				7. CPF: 441.126.530-34	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE/ UNIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO R\$	PREÇO DE AQUISIÇÃO TOTAL R\$	CRONOGRAMA DE ENTREGA
1.	Abóbora: Tipo moranga, de 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, isento de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	200 kg			
2.	Alface: Alface americana, folhas íntegras, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	500 unidades			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

3.	Alho: Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote com 200g	100 unidades			
4.	Amendoim: Amendoim in natura, descascado, isento de sujidades e fungos.	50 kg			
5.	Banana: De 1ª qualidade, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e com médio grau de amadurecimento. Polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	200 kg			
6.	Batata doce: Batata doce graúda selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	300 kg			
7.	Batata inglesa: Batata inglesa lavada, lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	300 kg			
8.	Bergamota: Bergamota do tipo comum, graúda. Tamanho uniforme, cheiro e sabor característicos, isenta de fungos.	500 kg			
9.	Beterraba: De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica; fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho	500 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	uniforme; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal				
10.	Biscoito mignon: Biscoito do tipo mignon, sem cobertura, Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, com peso aproximado de 1kg por unidade.	1.000 unidades			
11.	Bolacha caseira: Bolacha caseira, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, e aproximadamente 1kg por embalagem	1000 unidades			
12.	Brócolis: Brócolis; de primeira, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas.	500 unidades			
13.	Cebolinha: Molho de 70 g, folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	300 unidades			
14.	Cenoura: De 1º qualidade, fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados	500 kg			
15.	Chuchu: De 1ª qualidade, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico, limpo, tamanho médio, com casca sã e sem ruptura. Com cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano	300 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. O produto deverá estar fresco, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo				
16.	Couve chinesa: Couve chinesa, tamanho médio, isenta de sujidades.	300 unidades			
17.	Couve manteiga: Couve, folhas íntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maço de 400 g.	300 unidades			
18.	Couve flor: Couve-flor selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	600 unidades			
19.	Cuca: Cuca sem recheio, deverá estar acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxicos. Sem uso de gorduras Trans e ou margarina Sem adição de leite Com data de fabricação e validade. Peso mínimo de 500g,	1.000 unidades			
20.	Bolo de Milho: Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionado adequadamente embalagem plástica, atóxico. Com data de fabricação e validade	200 unidades			
21.	Bolo de chocolate: Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionado adequadamente embalagem plástica, atóxico. Com data de fabricação e validade	300 unidades			
22.	Espinafre: Espinafre de primeira, tenro, isento de sujidades, maço de 200 g. Isento de folhas amareladas e atacadas por pragas.	100 unidades			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

23.	Feijão preto: Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos Plásticos transparentes e atóxicos.	200 kg			
24.	Feijão carioca: Feijão carioca, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos Plástico transparente e atóxicos. Com data de fabricação e validade.	200 kg			
25.	Filé de tilápia: Filé de peixe, congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie não amolecido nem pegajoso, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo d corte: em bifes, embalados em saco plástico transparente e atóxico	400 kg			
26.	Laranja: De 1ª qualidade. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte.	1000 kg			
27.	Limão: Limão médio de primeira, fresco, livre de sujeiras, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, maduro, com polpa firme e intacta. Livre de fungos.	200 kg			
28.	Mandioca: Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita	300 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.				
29.	Massa caseira: Massa alimentícia FRESCA com ovos, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade. com registro agroindústria	1000 kg			
30.	Massa integral: Massa alimentícia FRESCA com ovos, produzida a partir de farinha de trigo integral e farinha de trigo durum, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade com registro agroindústria	200 kg			
31.	Massa agnolini caseiro: Massa alimentícia FRESCA com ovos, produzida a partir de farinha de trigo. Recheado com frango. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, com registro agroindústria.	400 kg			
32.	Disco de massa para minipizza com aproximadamente 2 cm de diâmetro e 130 g por unidade, produzida com registro em agroindústria atendendo as normas sanitárias vigentes. Pacote contendo 200 (duzentas) unidades.	4.000 Pacotes			
33.	Massa para pastel: Massa para Pastel assado, embalada em saco plástico atóxico, sem uso de gordura trans e ou margarina, com data de fabricação. Com registro agroindústria	300 kg			
34.	Milho verde congelado: Milho verde, congelado após processo de branqueamento, acondicionado em	100 Kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	embalagens plásticas de 2 kg, transparentes e atóxicas. O peso corresponde ao milho pré-congelado.				
35.	Morango: Morango in natura, grau médio de maturação, sem danos físicos ou ataque de pragas, isento de sujidades. De primeira qualidade.	1.000 kg			
36.	Morangos congelados: Morangos congelados, maduros e íntegros embalados em saco plástico atóxico transparentes. Embalados em sacos de 1 kg	500 kg			
37.	Pão caseiro sovado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, Com data de fabricação e validade. Com peso aprox. de 500g.	1500 unidades			
38.	Pão integral: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Com data de fabricação e validade. Com peso aprox. de 500g.	600 unidades			
39.	Pão de milho: Pão de milho sem gordura trans ou margarina, registro agroindústria. Pesando em torno de 600g	500 unidades			
40.	Pão francês: Pão francês pesando 50g cada unidades registro agroindústria	1.000 kg			
41.	Pepino: Pepino fresco, com casca íntegra e com as Características organolépticas mantidas. Deverá estar íntegro, isento de manchas amareladas e sujidades.	300 kg			
42.	Pimentão verde: De 1ª qualidade, limpo; tamanho médio; com casca sã e	200 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	sem ruptura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, fermento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, aderidos à superfície externa				
43.	Repolho: Repolho híbrido verde, primeira qualidade, tamanho médio, sem folhas, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme	800 unidades			
44.	Rúcula: Maço de 150 g, folhas íntegras e tenras. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	100 unidades			
45.	Salsa: Salsa maço de 70 g, folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	200 unidades			
46.	Suco de fruta – laranja: Suco de fruta integral, sabor laranja, sem adição de açúcares, sem adição de conservantes, pasteurizado e envasado.	1000 litros			
47.	Suco de fruta – uva: Suco de fruta integral, sabor uva, sem adição de açúcares, sem adição de conservantes, pasteurizado e envasado.	1000 litros			
48.	Tomate: Médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	1000 kg			
49.	Vagem: Vagem de 1ª qualidade - isenta de fungos e sujidade in natura.	100 kg			
50.	Pão fatiado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e	500 unidades			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo mais, fermento biológico, sal, açúcar, sem uso de gordura trans, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA 40g C/BAIXO TEOR DE SODIO - formato Fatiado embalagem de 500g				
51.	Pão fatiado integral: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, sem uso de gordura trans, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela AVISA C/ baixo teor de sódio - formato fatiado embalagem de 500g	400 unidades			
52.	Ervilha: Ervilha fresca in natura em perfeita condição de consumo. Embalado em saco plástico. Isento de sujidade. Cor verde compatível com o produto	200 kg			
53.	Cuca tipo alemã: Cuca batida alemã, com frutas variadas. Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxicos. Com data de fabricação e validade. Sem uso de margarina e outras gorduras trans.	800 unidades			
54.	Rabanete: Rabanete inteiros sem rachaduras e in natura. De primeira qualidade. Isentos de sujidades. Na cor característica do produto.	100 kg			
55.	Ovos: Ovos frescos, sem rachaduras ou trincas. Tamanho médio Inspeccionado, identificação do lote carimbo do SIF, data de fabricação e validade, embalagem com 1 dúzia.	200 dúzias			
56.	Pastel assado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas higiênicas -sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo de 1º qualidade, fermento biológico, sal,	1.000 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	açúcar sem conservantes e nem gordura trans. Doces ou salgados, 50g cada unidade.				
57.	Esfirra: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas higiênicas - sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo de 1º qualidade, fermento biológico, sal, açúcar sem conservantes e nem gordura trans. Doces ou salgados, 30g cada unidade	1.000 kg			
58.	Arroz branco: Arroz Branco polido orgânico com registro agroindústria pacote de 1 kg	100 kg			
59.	Arroz parabolizado: Arroz Parabolizado orgânico com registro na agroindústria pacote de 5 kg	300 unidades			
60.	Leite integral: Leite UHT integral - registro agroindústria. Embalagem de 1 litro	2.000 litros			
61.	logurte: logurte de frutas _ morango, pasteurizado embalado em 1 litro. Registro agroindústria	3.000 litros			
62.	Ricota: Ricota fresca. Registro na agroindústria, com aprox. 250 g por embalagem.	200 unidades			
63.	Manteiga: Manteiga sem sal, com registro agroindústria, com aprox. 500g por embalagem	500 unidades			
64.	Mel: Mel de abelha inspecionado com registro na agroindústria. Embalagem de 1 kg	200 kg			
65.	Farinha de milho: Farinha de milho fina, com registro na agroindústria, embalagem de 1kg.	200 kg			
66.	Leite zero lactose: Leite zero lactose UHT, embalagem de 1 litro	300 unidades			
67.	Queijo mussarela: Queijo mussarela fatiado, com registro agroindústria, com embalagem de aprox. 1kg.	500 kg			
68.	Cupcake: Cupcake simples sem cobertura caseiro, sem açúcar, (sabor cacau). Pesando em torno de 100g	3.000 unidades			

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE **NOVO BARREIRO**

Local e Data	Assinatura do Produtor/Fornecedor
--------------	-----------------------------------



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

ANEXO VII
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CPF:		
3. Endereço:		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver):			7. Fone:		
8. Organizado por Entidade Articuladora: () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver):		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. CAF	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade: Município de Novo Barreiro		2. CNPJ: 92.410.521/0001-35		3. Município: Novo Barreiro/RS	
4. Endereço: Avenida São João Batista, nº 410, centro, Novo Barreiro/RS.					
6. Nome do representante: Gelson Luis de Quadros Chicatte			7. CPF: 441.126.530-34		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unid.	4. Qtdade	5. Preço de Aquisição* /Unid.	6. Valor Total Agricultor
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADÉ/ UNIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO R\$	PREÇO DE AQUISIÇÃO TOTAL R\$	CRONOGRAMA DE ENTREGA
1.	Abóbora: Tipo moranga, de 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, isento de material	200 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.				
2.	Alface: Alface americana, folhas íntegras, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	500 unidades			
3.	Alho: Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote com 200g	100 unidades			
4.	Amendoim: Amendoim in natura, descascado, isento de sujidades e fungos.	50 kg			
5.	Banana: De 1ª qualidade, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e com médio grau de amadurecimento. Polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	200 kg			
6.	Batata doce: Batata doce graúda selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	300 kg			
7.	Batata inglesa: Batata inglesa lavada, lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou	300 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.				
8.	Bergamota: Bergamota do tipo comum, graúda. Tamanho uniforme, cheiro e sabor característicos, isenta de fungos.	500 kg			
9.	Beterraba: De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica; fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho uniforme; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal	500 kg			
10.	Biscoito mignon: Biscoito do tipo mignon, sem cobertura, Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, com peso aproximado de 1kg por unidade.	1.000 unidades			
11.	Bolacha caseira: Bolacha caseira, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, e aproximadamente 1kg por embalagem	1000 unidades			
12.	Brócolis: Brócolis; de primeira, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas.	500 unidades			
13.	Cebolinha: Molho de 70 g, folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	300 unidades			
14.	Cenoura: De 1º qualidade, fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de	500 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados				
15.	Chuchu: De 1ª qualidade, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico, limpo, tamanho médio, com casca sã e sem ruptura. Com cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. O produto deverá estar fresco, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo	300 kg			
16.	Couve chinesa: Couve chinesa, tamanho médio, isenta de sujidades.	300 unidades			
17.	Couve manteiga: Couve, folhas íntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maço de 400 g.	300 unidades			
18.	Couve flor: Couve-flor selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	600 unidades			
19.	Cuca: Cuca sem recheio, deverá estar acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxicos. Sem uso de gorduras Trans e ou margarina Sem adição de leite Com data de fabricação e validade. Peso mínimo de 500g,	1.000 unidades			
20.	Bolo de Milho: Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionado	200 unidades			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	adequadamente embalagem plástica, atóxico. Com data de fabricação e validade				
21.	Bolo de chocolate: Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionado adequadamente embalagem plástica, atóxico. Com data de fabricação e validade	300 unidades			
22.	Espinafre: Espinafre de primeira, tenro, isento de sujidades, maço de 200 g. Isento de folhas amareladas e atacadas por pragas.	100 unidades			
23.	Feijão preto: Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos Plásticos transparentes e atóxicos.	200 kg			
24.	Feijão carioca: Feijão carioca, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos Plástico transparente e atóxicos. Com data de fabricação e validade.	200 kg			
25.	Filé de tilápia: Filé de peixe, congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie não amolecido nem pegajoso, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo d corte: em bifos, embalados em saco plástico transparente e atóxico	400 kg			
26.	Laranja: De 1ª qualidade. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte.	1000 kg			
27.	Limão: Limão médio de primeira, fresco, livre de sujeiras, parasitas e larvas, tamanho e coloração	200 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	uniformes, devendo ser bem desenvolvido, maduro, com polpa firme e intacta. Livre de fungos.				
28.	Mandioca: Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	300 kg			
29.	Massa caseira: Massa alimentícia FRESCA com ovos, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade. com registro agroindústria	1000 kg			
30.	Massa integral: Massa alimentícia FRESCA com ovos, produzida a partir de farinha de trigo integral e farinha de trigo durum, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade com registro agroindústria	200 kg			
31.	Massa agnolini caseiro: Massa alimentícia FRESCA com ovos, produzida a partir de farinha de trigo. Recheado com frango. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, com registro agroindústria.	400 kg			
32.	Disco de massa para minipizza com aproximadamente 2 cm de diâmetro e 130 g por unidade, produzida com	4.000 Pacotes			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	registro em agroindústria atendendo as normas sanitárias vigentes. Pacote contendo 200 (duzentas) unidades.				
33.	Massa para pastel: Massa para Pastel assado, embalada em saco plástico atóxico, sem uso de gordura trans e ou margarina, com data de fabricação. Com registro agroindústria	300 kg			
34.	Milho verde congelado: Milho verde, congelado após processo de branqueamento, acondicionado em embalagens plásticas de 2 kg, transparentes e atóxicas. O peso corresponde ao milho Pré-congelado.	100 Kg			
35.	Morango: Morango in natura, grau médio de maturação, sem danos físicos ou ataque de pragas, isento de sujidades. De primeira qualidade.	1.000 kg			
36.	Morangos congelados: Morangos congelados, maduros e íntegros embalados em saco plástico atóxico transparentes. Embalados em sacos de 1 kg	500 kg			
37.	Pão caseiro sovado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, Com data de fabricação e validade. Com peso aprox. de 500g.	1500 unidades			
38.	Pão integral: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Com data de fabricação e validade. Com peso aprox. de 500g.	600 unidades			
39.	Pão de milho: Pão de milho sem gordura trans ou margarina, registro	500 unidades			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	agroindústria. Pesando em torno de 600g				
40.	Pão francês: Pão francês pesando 50g cada unidades registro agroindústria	1.000 kg			
41.	Pepino: Pepino fresco, com casca integra e com as Características organolépticas mantidas. Deverá estar íntegro, isento de manchas amareladas e sujidades.	300 kg			
42.	Pimentão verde: De 1ª qualidade, limpo; tamanho médio; com casca sã e sem ruptura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, fermento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, aderidos à superfície externa	200 kg			
43.	Repolho: Repolho híbrido verde, primeira qualidade, tamanho médio, sem folhas, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme	800 unidades			
44.	Rúcula: Maço de 150 g, folhas íntegras e tenras. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	100 unidades			
45.	Salsa: Salsa maço de 70 g, folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	200 unidades			
46.	Suco de fruta – laranja: Suco de fruta integral, sabor laranja, sem adição de açúcares, sem adição de conservantes, pasteurizado e envasado.	1000 litros			
47.	Suco de fruta – uva: Suco de fruta integral, sabor uva, sem adição de açúcares, sem adição de conservantes, pasteurizado e envasado.	1000 litros			
48.	Tomate: Médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto,	1000 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.				
49.	Vagem: Vagem de 1ª qualidade - isenta de fungos e sujidade in natura.	100 kg			
50.	Pão fatiado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo mais, fermento biológico, sal, açúcar, sem uso de gordura trans, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA 40g C/BAIXO TEOR DE SODIO - formato Fatiado embalagem de 500g	500 unidades			
51.	Pão fatiado integral: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, sem uso de gordura trans, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela AVISA C/ baixo teor de sódio - formato fatiado embalagem de 500g	400 unidades			
52.	Ervilha: Ervilha fresca in natura em perfeita condição de consumo. Embalado em saco plástico. Isento de sujidade. Cor verde compatível com o produto	200 kg			
53.	Cuca tipo alemã: Cuca batida Alemã, com frutas variadas. Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxicos. Com data de fabricação e validade. Sem uso de margarina e outras gorduras trans.	800 unidades			
54.	Rabanete: Rabanete inteiros sem rachaduras e in natura. De primeira	100 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	qualidade. Isentos de sujidades. Na cor característica do produto.				
55.	Ovos: Ovos frescos, sem rachaduras ou trincas. Tamanho médio Inspeccionado, identificação do lote carimbo do SIF, data de fabricação e validade, embalagem com 1 dúzia.	200 dúzias			
56.	Pastel assado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas higiênicas -sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo de 1º qualidade, fermento biológico, sal, açúcar sem conservantes e nem gordura trans. Doces ou salgados, 50g cada unidade.	1.000 kg			
57.	Esfirra: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas higiênicas -sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo de 1º qualidade, fermento biológico, sal, açúcar sem conservantes e nem gordura trans. Doces ou salgados, 30g cada unidade	1.000 kg			
58.	Arroz branco: Arroz Branco polido orgânico com registro agroindústria pacote de 1 kg	100 kg			
59.	Arroz parabolizado: Arroz Parabolizado orgânico com registro na agroindústria pacote de 5 kg	300 unidades			
60.	Leite integral: Leite UHT integral -registro agroindústria. Embalagem de 1 litro	2.000 litros			
61.	logurte: logurte de frutas _ morango, pasteurizado embalado em 1 litro. Registro agroindústria	3.000 litros			
62.	Ricota: Ricota fresca. Registro na agroindústria, com aprox. 250 g por embalagem.	200 unidades			
63.	Manteiga: Manteiga sem sal, com registro agroindústria, com aprox. 500g por embalagem	500 unidades			
64.	Mel: Mel de abelha inspeccionado com registro na agroindústria. Embalagem de 1 kg	200 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

65.	Farinha de milho: Farinha de milho fina, com registro na agroindústria, embalagem de 1kg.	200 kg			
66.	Leite zero lactose: Leite zero lactose UHT, embalagem de 1 litro	300 unidades			
67.	Queijo mussarela: Queijo mussarela fatiado, com registro agroindústria, com embalagem de aprox. 1kg.	500 kg			
68.	Cupcake: Cupcake simples sem cobertura caseiro, sem açúcar, (sabor cacau). Pesando em torno de 100g	3.000 unidades			

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo informal	Fone/E-mail:
	Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo informal	Assinatura



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

ANEXO VIII

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		
5. E-mail:		6. Fone:		7. CEP:	
8. Nº CAF JURÍDICA:		9. Banco:		10. Agência: 11.	
12. Nº de Associados:		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:		14. Nº de Associados com CAF Física	
15. Nome do representante legal:		16. CPF:		17. DDD/Fone:	
18. Endereço:			19. Município/UF:		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade: Município de Novo Barreiro			2. CNPJ: 92.410.521/0001-35		
4. Endereço: Avenida São João Batista, nº 410, centro, Novo Barreiro/RS.					
6. Nome do representante: GELSON LUIS DE QUADROS CHICATTE			7. CPF: 441.126.530/34		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE/ UNIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO R\$	PREÇO DE AQUISIÇÃO TOTAL R\$	CRONOGRAMA DE ENTREGA
1.	Abóbora: Tipo moranga, de 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, isento de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	200 kg			
2.	Alface: Alface americana, folhas íntegras, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas	500 unidades			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	e larvas, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.				
3.	Alho: Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote com 200g	100 unidades			
4.	Amendoim: Amendoim in natura, descascado, isento de sujidades e fungos.	50 kg			
5.	Banana: De 1ª qualidade, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvidas e com médio grau de amadurecimento. Polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte;	200 kg			
6.	Batata doce: Batata doce graúda selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	300 kg			
7.	Batata inglesa: Batata inglesa lavada, lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	300 kg			
8.	Bergamota: Bergamota do tipo comum, graúda. Tamanho uniforme, cheiro e sabor característicos, isenta de fungos.	500 kg			
9.	Beterraba: De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica; fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho uniforme; cheiro e sabor característicos; isenta de	500 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	enfermidades, material terroso e umidade externa anormal				
10.	Biscoito mignon: Biscoito do tipo mignon, sem cobertura, Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, com peso aproximado de 1kg por unidade.	1.000 unidades			
11.	Bolacha caseira: Bolacha caseira, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, e aproximadamente 1kg por embalagem	1000 unidades			
12.	Brócolis: Brócolis; de primeira, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas.	500 unidades			
13.	Cebolinha: Molho de 70 g, folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	300 unidades			
14.	Cenoura: De 1º qualidade, fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados	500 kg			
15.	Chuchu: De 1ª qualidade, preferencialmente orgânico e/ou agroecológico, limpo, tamanho médio, com casca sã e sem ruptura. Com cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. O produto deverá estar fresco, isentos de substâncias terrosas, sujidades	300 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo				
16.	Couve chinesa: Couve chinesa, tamanho médio, isenta de sujidades.	300 unidades			
17.	Couve manteiga: Couve, folhas íntegras, firmes e intactas, sem manchas, isentas de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maço de 400 g.	300 unidades			
18.	Couve-flor: Couve-flor selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	600 unidades			
19.	Cuca: Cuca sem recheio, deverá estar acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxicos. Sem uso de gorduras Trans e ou margarina Sem adição de leite Com data de fabricação e validade. Peso mínimo de 500g,	1.000 unidades			
20.	Bolo de Milho: Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionado adequadamente embalagem plástica, atóxico. Com data de fabricação e validade	200 unidades			
21.	Bolo de chocolate: Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionado adequadamente embalagem plástica, atóxico. Com data de fabricação e validade	300 unidades			
22.	Espinafre: Espinafre de primeira, tenro, isento de sujidades, maço de 200 g. Isento de folhas amareladas e atacadas por pragas.	100 unidades			
23.	Feijão preto: Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies,	200 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	embalagem de 1 kg em sacos Plásticos transparentes e atóxicos.				
24.	Feijão carioca: Feijão carioca, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos Plástico transparente e atóxicos. Com data de fabricação e validade.	200 kg			
25.	Filé de tilápia: Filé de peixe, congelado, limpo, aspecto: próprio da espécie não amolecido nem pegajoso, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo d corte: em bifes, embalados em saco plástico transparente e atóxico	400 kg			
26.	Laranja: De 1ª qualidade. In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte.	1000 kg			
27.	Limão: Limão médio de primeira, fresco, livre de sujeiras, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, maduro, com polpa firme e intacta. Livre de fungos.	200 kg			
28.	Mandioca: Mandioca descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	300 kg			
29.	Massa caseira: Massa alimentícia FRESCA com ovos, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de	1000 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	fabricação e validade. com registro agroindústria				
30.	Massa integral: Massa alimentícia FRESCA com ovos, produzida a partir de farinha de trigo integral e farinha de trigo durum, tipos diversos. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade com registro agroindústria	200 kg			
31.	Massa agnolini caseiro: Massa alimentícia FRESCA com ovos, produzida a partir de farinha de trigo. Recheado com frango. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Com data de fabricação e validade, com registro agroindústria.	400 kg			
32.	Disco de massa para minipizza com aproximadamente 2 cm de diâmetro e 130 g por unidade, produzida com registro em agroindústria atendendo as normas sanitárias vigentes. Pacote contendo 200 (duzentas) unidades.	4.000 Pacotes			
33.	Massa para pastel: Massa para Pastel assado, embalada em saco plástico atóxico, sem uso de gordura trans e ou margarina, com data de fabricação. Com registro agroindústria	300 kg			
34.	Milho verde congelado: Milho verde, congelado após processo de branqueamento, acondicionado em embalagens plásticas de 2 kg, transparentes e atóxicas. O peso corresponde ao milho Pré-congelado.	100 Kg			
35.	Morango: Morango in natura, grau médio de maturação, sem danos físicos ou ataque de pragas, isento de sujidades. De primeira qualidade.	1.000 kg			
36.	Morangos congelados: Morangos congelados, maduros e íntegros embalados em saco plástico atóxico	500 kg			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	transparentes. Embalados em sacos de 1 kg				
37.	Pão caseiro sovado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, Com data de fabricação e validade. Com peso aprox. de 500g.	1500 unidades			
38.	Pão integral: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Com data de fabricação e validade. Com peso aprox. de 500g.	600 unidades			
39.	Pão de milho: Pão de milho sem gordura trans ou margarina, registro agroindústria. Pesando em torno de 600g	500 unidades			
40.	Pão francês: Pão francês pesando 50g cada unidades registro agroindústria	1.000 kg			
41.	Pepino: Pepino fresco, com casca inteira e com as Características organolépticas mantidas. Deverá estar íntegro, isento de manchas amareladas e sujidades.	300 kg			
42.	Pimentão verde: De 1ª qualidade, limpo; tamanho médio; com casca sã e sem ruptura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, ferimento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, aderidos à superfície externa	200 kg			
43.	Repolho: Repolho híbrido verde, primeira qualidade, tamanho médio, sem folhas, cabeças fechadas, sem fermentos ou	800 unidades			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme				
44.	Rúcula: Maço de 150 g, folhas íntegras e tenras. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	100 unidades			
45.	Salsa: Salsa maço de 70 g, folhas graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes.	200 unidades			
46.	Suco de fruta – laranja: Suco de fruta integral, sabor laranja, sem adição de açúcares, sem adição de conservantes, pasteurizado e envasado.	1000 litros			
47.	Suco de fruta – uva: Suco de fruta integral, sabor uva, sem adição de açúcares, sem adição de conservantes, pasteurizado e envasado.	1000 litros			
48.	Tomate: Médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	1000 kg			
49.	Vagem: Vagem de 1ª qualidade - isenta de fungos e sujidade in natura.	100 kg			
50.	Pão fatiado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo mais, fermento biológico, sal, açúcar, sem uso de gordura trans, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA 40g C/BAIXO TEOR DE SODIO - formato Fatiado embalagem de 500g	500 unidades			
51.	Pão fatiado integral: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, sem uso de gordura trans, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e	400 unidades			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

	aprovados pela AVISA C/ baixo teor de sódio - formato fatiado embalagem de 500g				
52.	Ervilha: Ervilha fresca in natura em perfeita condição de consumo. Embalado em saco plástico. Isento de sujidade. Cor verde compatível com o produto	200 kg			
53.	Cuca tipo alemã: Cuca batida Alemã, com frutas variadas. Embalagem de 1 kg. Deverá estar acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxicos. Com data de fabricação e validade. Sem uso de margarina e outras gorduras trans.	800 unidades			
54.	Rabanete: Rabanete inteiros sem rachaduras e in natura. De primeira qualidade. Isentos de sujidades. Na cor característica do produto.	100 kg			
55.	Ovos: Ovos frescos, sem rachaduras ou trincas. Tamanho médio Inspeccionado, identificação do lote carimbo do SIF, data de fabricação e validade, embalagem com 1 dúzia.	200 dúzias			
56.	Pastel assado: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas higiênicas - sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo de 1º qualidade, fermento biológico, sal, açúcar sem conservantes e nem gordura trans. Doces ou salgados, 50g cada unidade.	1.000 kg			
57.	Esfirra: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas higiênicas - sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo de 1º qualidade, fermento biológico, sal, açúcar sem conservantes e nem gordura trans. Doces ou salgados, 30g cada unidade	1.000 kg			
58.	Arroz branco: Arroz Branco polido orgânico com registro agroindústria pacote de 1 kg	100 kg			
59.	Arroz parabolizado: Arroz Parabolizado orgânico com registro na agroindústria pacote de 5 kg	300 unidades			
60.	Leite integral: Leite UHT integral - registro agroindústria. Embalagem de 1 litro	2.000 litros			



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

61.	logurte: logurte de frutas _ morango, pasteurizado embalado em 1 litro. Registro agroindústria	3.000 litros			
62.	Ricota: Ricota fresca. Registro na agroindústria, com aprox. 250 g por embalagem.	200 unidades			
63.	Manteiga: Manteiga sem sal, com registro agroindústria, com aprox. 500g por embalagem	500 unidades			
64.	Mel: Mel de abelha inspecionado com registro na agroindústria. Embalagem de 1 kg	200 kg			
65.	Farinha de milho: Farinha de milho fina, com registro na agroindústria, embalagem de 1kg.	200 kg			
66.	Leite zero lactose: Leite zero lactose UHT, embalagem de 1 litro	300 unidades			
67.	Queijo mussarela: Queijo mussarela fatiado, com registro agroindústria, com embalagem de aprox. 1kg.	500 kg			
68.	Cupcake: Cupcake simples sem cobertura caseiro, sem açúcar, (sabor cacau). Pesando em torno de 100g	3.000 unidades			

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
---------------	---	--------------



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026

ANEXO IX- MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº...../2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM A ADMISNITRAÇÃO PÚBLICA DE NOVO BARREIRO/RS E ..., VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, sediado junto à Avenida São João Batista, nº 415, centro, CEP: 98338-000, em Novo Barreiro/RS, inscrito no CNPJ SOB Nº 92.410.521/0001-35, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Senhora **MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, nº _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021 e da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o período escolar 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 001/2026, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA

2.1. A execução do presente contrato far-se-á observando todas as especificações contidas no edital e neste instrumento contratual, e o(a) CONTRATADO(A) se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta.

2.2 O objeto contratado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Novo Barreiro/RS.

§1º O(A) CONTRATADO(A) deverá entregar os gêneros alimentícios conforme os cronogramas de entrega especificados no Projeto de Venda homologado.



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

§2º As despesas de entrega (transporte e descarga) ficarão sob a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) e considerar-se-ão incluídas no preço ajustado no presente contrato.

2.3. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer semanalmente, de forma direta nas 03 (três) Escolas Municipais, a saber:

I – Escola Municipal João Batista Réus, localizada na Linha Biriva, interior do Município de Novo Barreiro/RS;

II – Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, situada na Rua Vinte de Setembro, nº 135, no Município de Novo Barreiro/RS;

III – Escola Municipal Zeferino Brasil, localizada na Linha Três Passinhos, interior do Município de Novo Barreiro/RS.

2.4. As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da solicitação da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Barreiro/RS, ou conforme cronograma de entrega dos produtos apresentado no respectivo Projeto de Venda.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS LIMITES DE VENDA

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DO FORNECIMENTO

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de até R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produtos	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
Valor Total do Contrato:					

CLÁUSULA QUINTA: DAS DOTAÇÕES

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

0704 12 361 0047 2150-Merenda.Fundame...

0704 12 361 0047 2150 33903000000000 1552-Material.De.Com...

0704 12 365 0041 2148-Merenda.Creche...

0704 12 365 0041 2148 33903000000000 1552-Material.De.Com...

0704 12 365 0041 2149-Merenda Pre.Pna...

0704 12 365 0041 21490339030000000000 1552-Material.De.Con...

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO PARA PAGAMENTO

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

6.2. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do(a) CONTRATADO(A), está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PRAZOS

7.1. O Setor de Contratos convocará regularmente o Produtor Rural para assinar o termo de Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

7.2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

7.3. O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, contado da sua assinatura até de de 2026, ou até a entrega total dos produtos ou até a realização de nova Chamada Pública.

CLÁUSULA OITÁVA: DA RESPONSABILIDADE

8.1. É de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA NONA: DAS MODIFICAÇÕES E DAS SANÇÕES

9.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) CONTRATADO(A);
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do(a) CONTRATADO(A);
- c) fiscalizar a execução do contrato;



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato. O acometimento de infrações ou a falta ou inexecução, parcial ou total, sujeitará o(a) CONTRATADO(A) às sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do(a) CONTRATADO(A), deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

10.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO EMBASAMENTO LEGAL

12.1. O presente contrato rege-se pela Chamada Pública nº 001/2026, pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ADITAMENTO

13.4. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Palmeira das Missões/RS para dirimir os casos omissos ao presente contrato.

E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Novo Barreiro/RS, de 2026.



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

XXXXXX
PREFEITA MUNICIPAL

Testemunhas/Fiscais/gestora do contrato, designados por meio da Portaria Municipal nº 004/2026:

Ivete Clarice Kokkonen dos Santos

Valquíria Tais Petter Suptitz Frizão



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul